

COSAN S.A.
CNPJ/MF 50.746.577/0001-15
NIRE 35.300.177.045

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 dias do mês de abril de 2019, às 8:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 16º andar, sala 01, em São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 04538-132.

2. **PRESENCAS:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente do Conselho de Administração, Marcos Marinho Lutz, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Marcelo de Souza Scarcela Portela, Burkhard Otto Cordes e Dan Ioschpe, membros do Conselho de Administração. Todos os membros participaram da reunião mediante conferência telefônica, conforme permissão do parágrafo único do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO; e Secretária: MARIA RITA DE CARVALHO DRUMMOND.

5. **ORDEM DO DIA:** Aprovar a realização pela Companhia, de Oferta Pública de Aquisição de Ações da Companhia de Gás de São Paulo (“Comgás”), subsidiária da Companhia (“Oferta”), bem como (a) a contratação do BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“BTG Corretora”) como instituição intermediária da Oferta e a submissão do edital da oferta à análise da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”); (b) a

contratação do Citigroup Global Markets Assessoria Ltda. (“Citigroup”) para elaboração do laudo de avaliação necessário para a Oferta; (c) a celebração pela Companhia, do Contrato de Compra e Venda de Ações e outra avenças, a ser assinado com a BC Gestão de Recursos Ltda. (“BC” e “Contrato de Compra e Venda” respectivamente); e (d) a autorização para que os diretores da Companhia formalizem todos os documentos necessários para execução da Oferta, a contratação dos assessores financeiros, e a celebração do Contrato de Compra e Venda.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião e após a análise da matéria constante na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade de votos e sem ressalvas a realização da Oferta, nos termos e condições abaixo descritos, com a contratação da BTG Corretora para atuar como instituição intermediária da Oferta, bem como a submissão do edital para análise da B3:

- a) a Companhia, na condição de ofertante, fará Oferta para a aquisição de até 2.683.835 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco) ações ordinárias de emissão da Comgás, representativas da totalidade das ações ordinárias da Comgás em circulação e negociadas na B3;
- b) A Oferta será condicionada à adesão dos titulares de ações que representem no mínimo $2/3$ (dois terços) das ações ordinárias da Comgás em circulação. As ações contempladas no Contrato de Compra e Venda serão computadas para fins do atingimento da condição de realização da Oferta;
- c) A realização da Oferta está sujeita a condições adicionais de mercado, conforme será previsto no edital da Oferta;
- d) A Companhia pagará um preço por ação de R\$82,00 (oitenta e dois reais) ajustado pela variação da Taxa SELIC desde a data de liquidação da Oferta Pública de Aquisição de Ações Preferenciais da Comgás (*i.e.* 13 de março de 2019) até a Data do Leilão estabelecida para a presente Oferta (04 de junho de 2019);

e) A Oferta não está sujeita a registro perante a Comissão de Valores Mobiliários e será efetivada por meio de leilão realizado na B3.

6.2 a contratação, pela Companhia, do Citigroup para elaboração do laudo de avaliação da Comgás exigido nos termos da Oferta;

6.3 a celebração, pela Companhia, do Contrato de Compra e Venda, com a BC, estipulando os termos e as condições do compromisso da Companhia de comprar, e da BC de vender, 1.700.795 (um milhão, setecentos mil, setecentas e noventa e cinco) ações ordinárias de emissão da Comgás detidas pela BC na data de celebração do contrato, bem como quaisquer ações adicionais adquiridas após a assinatura do contrato; e

6.4 a autorização para que quaisquer dois diretores da Companhia assinem todos os documentos necessários para a formalização da Oferta, contratação dos assessores financeiros e do Contrato de Compra e Venda.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2019. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Maria Rita de Carvalho Drummond – Secretária da Mesa; Marcos Marinho Lutz, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Marcelo de Souza Scarcela Portela, Burkhard Otto Cordes, Serge Varsano e Dan Ioschpe – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de abril de 2019

MARIA RITA DE CARVALHO DRUMMOND

Secretária da Mesa